

■ **Tramas Coloniais**
■ **Episódio 3 - Quem pode nos julgar?**
■ **Transcrição**

[INÍCIO DO EPISÓDIO]

[MÚSICA]

Tema de abertura.

[RAQUEL]

Num sábado de novembro de 2023, eu entrei numa balsa enorme e cheia de gente na capital de Moçambique.

[GRAVAÇÃO EXTERNA]

- Som de uma balsa navegando.

[RAQUEL]

Começava ali um trajeto de mais de 30 quilômetros e muito vento, cruzando a Baía de Maputo até uma ilha chamada Inhaca, no Sul do país. Eu tava acompanhada por duas pessoas que fizeram a pesquisa do podcast comigo e que você já conheceu nos episódios anteriores: a Karolyne Mendes, que é brasileira, e o Mauro Manhanguete, que é moçambicano. Esse áudio é de um vídeo que a Karol gravou na balsa.

[GRAVAÇÃO EXTERNA]

- Som da balsa. Uma pessoa diz “Chegando na Ilha de Inhaca”.

[RAQUEL]

A ilha não tem um porto ou um píer, então a balsa tem que parar longe, e as pessoas são transferidas pra uns barquinhos pequenos, que levam até perto da praia.

[GRAVAÇÃO EXTERNA]

- Som do barco pequeno.

[RAQUEL]

Aí é tirar o sapato, levantar a calça até o joelho e ir caminhando dentro d'água até chegar na areia.

[GRAVAÇÃO EXTERNA]

- Raquel: Ó, saímos de lá, Karol veio nadando, desde aquele barco, ó. Até aqui, né, Karol?

- Karol: É.

- Raquel: Nadando.

[RAQUEL]

Era brincadeira, não chegou a tanto, a gente não precisou nadar. Mas a jornada não acabava ali não. Ainda tinha pela frente vários quilômetros de estrada de terra na traseira de uma caminhonete alugada.

[GRAVAÇÃO EXTERNA]

- Som da caminhonete passando pela praia.

[RAQUEL]

A nossa missão na Ilha de Inhaca... não era uma missão qualquer. A gente tava indo conversar com um rei.

[GRAVAÇÃO EXTERNA]

- **Vovô Inhaca:** Estás a ver, eu sou pobre, eu sou pobre, aquele último pobre. Mas sou rei. Porque é que sou rei? Sou rei porque o espírito está a olhar a minha cabeça. Não está a olhar a minha riqueza. Eu não tenho que correr para ficar rico. Eu tenho que garantir que o meu povo está satisfeito, que o meu povo está vivendo bem, o meu povo está... a sociedade... está tudo bem pra eles.

[RAQUEL]

Esse é Carlos Inhaca, conhecido como Vovô Inhaca. Um senhor negro, de cabelos brancos bem curtos, vestindo uma calça cinza, sandálias, e uma blusa de botão azul, com a inscrição Boss acima do bolso, o que deixa tudo mais simbólico. Ele é um chefe local, o régulo da ilha. Régulo era uma expressão pejorativa usada pela administração portuguesa no período colonial pra designar os chefes locais em Moçambique.. Vem do latim regulus, que significa "pequeno rei". Assim como outras áreas rurais do país, a ilha tem uma administração que ainda reflete a estrutura de governo indireto do período colonial, com a presença das autoridades locais. O

régulo não é formalmente vinculado à administração do distrito. Mas na prática, muitas decisões comunitárias e decisões jurídicas ainda passam por ele. Como um rei mesmo.

[MÚSICA]

Virada no tema de abertura.

[RAQUEL]

Hoje eu quero te convidar pra ficar ali com a gente no quintal da casa do Vovô Inhaca, um lugar que também funciona como um tribunal local. Quero te levar pra conhecer uma juíza conselheira do povo Muani no outro extremo de Moçambique, lá no norte do país. Quero te contar histórias da Guiné, do Gabão, da Zâmbia... E te mostrar que, apesar do colonialismo ter tentado fazer uma transferência em larga escala de leis e instituições jurídicas de uma sociedade para outra... apesar da pretensão de tornar homogêneas as maneiras como os africanos regulavam e percebiam seus conflitos... apesar disso tudo, as concepções locais do que é direito e de como e por quem ele deve ser aplicado resistiram e ainda resistem em muitas ordens jurídicas do continente.

[MÚSICA]

Virada no tema de abertura.

[RAQUEL]

Eu sou a Raquel Sirotti, e esse é o terceiro episódio de Tramas Coloniais, um podcast sobre a história do colonialismo. Uma imersão no passado pra tentar entender o presente e, quem sabe, projetar o futuro. Em sete episódios, o nosso olhar se volta pro centro do mapa: a África.

[MÚSICA]

Fim do tema de abertura.

[JANAÍNA OLIVEIRA]

Episódio 3: Quem pode nos julgar?

[RAQUEL]

Sabe aquele gênero de cinema que é o... filme de tribunal? Pois é, dá pra dizer que esse é o nosso episódio de tribunal. Então se prepara que hoje a gente vai falar

sobre direito. Mas antes de mais nada, é importante definir o que a gente quer dizer quando usa a palavra direito.

[MÚSICA]

[RAQUEL]

O Direito, assim, com D maiúsculo, é um conceito que se pretende universal e atemporal, mas na verdade não é. Essa ideia que geralmente a gente tem no Brasil – e em vários outros lugares do mundo – de que o Direito é um conjunto de leis e códigos escritos que se aplicam a todas as pessoas da mesma maneira, e que tanto a sua produção quanto sua aplicação são responsabilidades do Estado... essa é uma ideia bastante recente. Em 1804, foi promulgado o Código Civil Francês, conhecido como Código Napoleônico. Antes disso, o Direito na Europa não era primordialmente orientado por um conjunto organizado e sistemático de leis. Eles tinham, sim, códigos, compilações e outras legislações, mas isso era só uma pequena parcela de um mosaico complexo de fontes, que envolvia o direito romano, os costumes gerais ou locais, o direito canônico, e as interpretações de cada uma dessas coisas. O modelo trazido por Napoleão em 1804 associa ao código a ideia de universalização. A partir dali, o código tem que ser a única - ou pelo menos a principal - referência do que é o direito civil, criminal ou comercial de um país. E quase todos os outros códigos na Europa continental - além da América Latina e da África - foram moldados a partir do Código Napoleônico. Mas aí você pode estar se perguntando: como assim “universalização”? O que é isso exatamente?

[GABI]

Oi, Raquel.

[RAQUEL]

Gabriela Montoni chegando na hora certa pra dividir essa tarefa comigo.

[GABI]

Vamo lá. Sabe essa coisa de que “a lei é igual pra todos”? A questão é: todos quem? O Direito ocidental moderno pressupõe a defesa e a proteção da pessoa. Mas essa ideia de que as pessoas são homogêneas, e por isso devem ser submetidas à mesma lei, é uma perspectiva que parte dos europeus. São eles que levam pro mundo esse conceito da existência de um único ser humano ideal, uma racionalidade ideal. A imposição dessa racionalidade é o que a gente chama de

universalização. É tornar universal algo que é específico - no caso a cultura e a racionalidade da Europa.

[RAQUEL]

Também vale lembrar que, de certa forma, a gente tá falando de direito em toda essa temporada. Mas não esse direito com D maiúsculo, que remete a uma certa tradição europeia. Quando a gente fala das regras e das metáforas dos jogos de tabuleiro e como elas ao mesmo tempo representam e incorporam o colonialismo... A atuação dos missionários evangélicos e como a educação promovida por eles regulava a vida dos africanos... Os "conhecimentos endógenos"... Os estudos antropológicos que queriam determinar quais eram os "usos e costumes" locais... Quando a gente fala de tudo isso, a gente fala de normatividades. Ou seja, práticas sistemáticas de regulação social que transbordam os limites do Direito ocidental moderno. E muitas vezes essas práticas tinham mais impacto na vida das pessoas do que o próprio direito.

[GABI]

Pois é... se até esse Direito com "D" maiúsculo não é o mesmo em todos os lugares, imagina pensar o direito como normatividade... Essa percepção de diversidade do direito foi reconhecida pelos colonizadores na África. Foi inclusive adotada como política de estado em muitos países. Mas, na prática, era justamente isso que os colonizadores queriam combater.

[RAQUEL]

O Direito ocidental moderno era visto pelos colonizadores como um "presente", entre muitas aspas, pras populações que eles consideravam inferiores e selvagens. As normatividades dos povos colonizados, mesmo quando reconhecidas pelos governos coloniais, eram rotuladas como "direito costumeiro". A gente conversou sobre isso com o jurista Fodé Abulai Mané, professor na Faculdade de Direito de Bissau, na Guiné-Bissau. Ele explicou que a ideia de direito costumeiro não é uma invenção colonial, mas na África os europeus usavam essa ideia pra uniformizar - e muitas vezes apagar ou desvalorizar - as normatividades locais.

[FODÉ ABULAI MANÉ]

Mas há sempre uma intenção diminutiva do colonizador de não comparar os usos e costumes como fazem parte, como têm valor, como aqueles que os romanos ou germânicos tinham. Então falam sempre... a literatura colonial fala de usos e

costumes locais. Quando depois, na fase mais avançada, fala direito costumeiro, considera que há apenas um direito costumeiro. Quando que não é assim. Cada grupo, cada comunidade produz as suas normas, tem as suas instituições e tem as formas de aplicação e de garantia. Então, no caso da Guiné, temos vários direitos costumeiros, várias regras, várias comunidades. E esses direitos costumeiros não são estanques. Também são dinâmicos.

[MÚSICA]

[RAQUEL]

Da Guiné-Bissau, colonizada pelos portugueses na costa ocidental da África, a gente vai pra vizinha Guiné-Conacri, ou só Guiné, a Guiné que foi colonizada pelos franceses. Em 1905, aconteceu ali um julgamento que mostra um pouco das dinâmicas de atuação dos africanos no sistema de justiça colonial. Muitos deles atuavam como assessores, intérpretes e escrivães. Eram intermediários que ganhavam protagonismo, já que os oficiais europeus sabiam pouco sobre as normatividades locais e, em muitos casos, nem falavam ou entendiam as línguas africanas.

[GABI]

Esse julgamento envolveu um oficial colonial francês chamado Ernest Noirot, que também era ator, comediante e fotógrafo, e o seu intérprete e confidente africano, Boubou Penda. Os dois atuavam juntos e foram acusados de vários crimes, incluindo extorsão e abuso de poder. Na hora do julgamento, ficou nítido que a régua do tribunal colonial era diferente pra europeus e africanos. A punição de Noirot foi ser extraditado pra França. Três anos depois ele voltou à África e foi administrador e delegado na Gâmbia e no Senegal. Boubou Penda teve um destino bem diferente: foi julgado, preso, e morreu na cadeia.

[RAQUEL]

Esse caso mostra como as relações de dependência entre colonizadores e intermediários locais eram mútuas, mas também desiguais. Nesse ambiente complexo, os africanos mantiveram um papel ativo e direto na construção do direito. E isso se reflete no período pós-independência. Como a gente já sabe, as independências dos países africanos são muito recentes. A Guiné se tornou livre dos franceses em 1958. Moçambique se separou dos portugueses em 1975. E foi numa ilha no norte de Moçambique que a Fernanda Thomaz, idealizadora desse podcast

junto comigo, fez uma entrevista em novembro de 2011 que ilustra bem essa atuação de africanos e africanas nos processos de construção do direito. Ela foi até a ilha do Ibo, no distrito de Cabo Delgado, pra encontrar uma juíza conselheira moçambicana chamada Safira. Ali a Fernanda teve a oportunidade de ver uma audiência de um caso que envolvia adultério e poligamia. Um homem era casado com duas mulheres, o que é permitido naquela sociedade, mas ele se envolveu com uma terceira mulher, fora dos casamentos, o que configurava adultério. Uma das esposas descobriu, foi até a casa da amante e a agrediu. Foi a amante que fez a denúncia. Os casos envolvendo matrimônio eram resolvidos nesses gabinetes jurídicos de bairro.

[SAFIRA e AMINA]

- **Fernanda:** Bom dia. Eu vou entrevistar a senhora Safira. Quantos anos a senhora tem?

- **Safira:** Tenho 60 anos.

- **Fernanda:** Qual era a função dos seus pais naquela época, na época colonial? A senhora lembra? O que eles faziam? Que tipo de trabalho?

- **Safira:** Meu pai era negociante. Morreu a negociar peixe.

- **Fernanda:** E sua mãe?

- **Safira:** Minha mãe era doméstica. Fazia no quintal bolo, a vender quando era criança.

[RAQUEL]

Durante a conversa, a juíza Safira tinha ao seu lado a sua adjunta, chamada Amina Ali.

[SAFIRA e AMINA]

- **Fernanda:** Qual o nome da senhora? O nome da senhora?

- **Amina:** Amina Ali.

- **Fernanda:** Quantos anos a senhora tem?

- **Amina:** Tenho 61.

- **Fernanda:** Ah, 61...

[RAQUEL]

As duas se conheciam há muito tempo e trabalhavam como conselheiras na ilha desde o fim dos anos 90.

[SAFIRA e AMINA]

- **Amina:** Depois, em 1999, fomos chamados para nós sermos o aconselhamento deste gabinete jurídico.

[RAQUEL]

As audiências eram conduzidas nos fundos da casa, num quintal. A juíza tentava evitar que os casos fossem pra delegacia e tentava resolver tudo ali. Desde pequenos furtos...

[SAFIRA e AMINA]

- **Safira:** Alguém roubou galinha de dono, veio queixar fulano, levou galinha. Ele conseguiu. Até levava a galinha, dava àquela pessoa, andar com as crianças,,,

[RAQUEL]

... até casos de violência doméstica.

[SAFIRA e AMINA]

- **Safira:** Meu marido veio de manhã, meu marido cinco dias não dormiu em casa. Meu marido tem problema quando vem, bebe, surra. Quando pergunto, me bate. Qual é o problema do meu marido?

[RAQUEL]

Hoje as mulheres podem falar nos tribunais, mas no período colonial em Moçambique tudo era resolvido entre os homens. As duas conselheiras, que cresceram durante o domínio português, recordam os julgamentos daqueles tempos.

[SAFIRA e AMINA]

- **Fernanda:** E na época colonial, as senhoras ouviram dizer, conheceram pessoas que chegaram a ser julgadas pelos colonizadores por cometer algum crime, algum delito, e os colonizadores julgaram, foram deportadas, foram para outros lugares porque tinham cometido algum crime?

- **Amina:** Se alguém matasse uma pessoa, iam para São Tomé. Mandavam daqui para São Tomé.

- **Fernanda:** E quem julgava era o colonizador?

- **Amina:** O colonizador mesmo. Havia régulos. Agora há secretários de bairro. E assim mesmo, no tempo colonial havia fumo.

- **Homem:** Fumo é o que?

- **Amina:** Régulo. Que julgavam as pessoas daqui. Depois, se eles não conseguiam, mandavam para lá.

[RAQUEL]

No período colonial o régulo era uma figura muito importante.

[SAFIRA e AMINA]

- **Fernanda:** E como era escolhido o régulo? Quando o régulo morria, quem substituía esse régulo?

- **Safira:** Fazia assim: régulo quando morria, se deixava o neto, sobrinho, ou o filho, era filho, andava em família sempre.

[MÚSICA]

[RAQUEL]

Então vamos voltar pra Ilha de Inhaca, porque foi assim que Carlos Inhaca se tornou régulo. Os antepassados dele ocuparam esse posto no período colonial, e hoje ele é o herdeiro do título de Vovô Inhaca, essa espécie de rei local.

[VOVÔ INHACA]

- **Raquel:** Eu acho que a primeira pergunta, eu acho que a pergunta mais básica é o que... qual é a função de um régulo?

- **Vovô Inhaca:** Sim senhora. Eu vou dizer o seguinte. O régulo, o régulo... ele... é a pessoa mais influente na comunidade.

- **Vovô Inhaca:** O Vovô Inhaca é esse primeiro Inhaca que existiu aqui. Foi ele com sua família. Ele chegou cá, veio cá, não existia mais ninguém, ele viveu com a família dele. Ele tinha só cinco filhos. Não tinha nenhuma filha, eram só filhos.

- **Vovô Inhaca:** E assim aconteceu dessa maneira. Eu como sou do ramo, continuo rei.

- **Vovô Inhaca:** Mesmo morrendo eu, vai ficar um dos meus filhos, ou dos meus... Essa família é que vai dar a continuação dessa história que o nosso Vovô Inhaca foi.

[RAQUEL]

A estrutura de poder do distrito tem um administrador, e um segundo escalão com chefes dos postos administrativos e chefes das localidades. O régulo hoje em dia

não é mais um integrante formal da administração, mas muitas decisões da ilha ainda passam por ele.

[VOVÔ INHACA]

- **Vovô Inhaca:** Eu faço muito, mas muita coisa que nem o vereador faz. Por que é que faço? Eu estou na comunidade, eu sou o conselheiro dos vereadores, eu sou conselheiro de que seja quem for, seja, mesmo que não seja nacional, que é um estrangeiro, às vezes mesmo que seja um nacional, mas que não é... não vive aqui no distrito, que não conhece qual é a... a cultura do distrito, porque cada distrito ou província tem a sua cultura. Ele tem que vir consultar aqui, tanto como um governo. Eu falei do governo. Às vezes os que vêm consultar aqui, se por exemplo um... um... a administração quer mudar um vereador. Eles vão trazer um novo vereador aqui. Eu é que tenho que dizer o que ele deve seguir, o que ele deve fazer, que é para a gente ficarmos unidos. Eu é que digo isto não, isto sim. Temos que ser isto, isto. Quer dizer, eu é que devo dar o caminho da liberdade ou então de... essas coisas todas.

- **Raquel:** Vovô, e o senhor falou que esse espaço aqui onde a gente tá ele é um tribunal também, porque é onde se recebem pessoas, se resolvem conflitos. O que mais acontece nesse espaço aqui, nesse espaço onde a gente tá?

- **Vovô Inhaca:** Isto foi feito para resolver estas coisas, várias coisas. Mesmo de visita, que não venha resolver problemas, é recebido sentado aqui. Quem vem resolver problemas também vem se resolver como quem vai ao tribunal. Como condeno... condeno aqui tudo que não é permitido é condenado aqui. E se vem de visita, como estamos, conversamos aqui. Tudo, tudo, tudo é feito aqui.

[RAQUEL]

Os jovens nem sempre aceitam essa herança do passado, mas o conhecimento acumulado do Vovô Inhaca ainda dita as regras na ilha.

[VOVÔ INHACA]

- **Vovô Inhaca:** Falei que os jovens hoje dizem que: Ah, isso é o passado, vocês não foram sábios, porque vocês eram burros, não tinham nada. Mas sou... nós somos a biblioteca deles.

- **Raquel:** Muito obrigada, muito obrigada.

[MÚSICA]

[RAQUEL]

Agora que a gente já entendeu melhor o papel de um régulo e de uma juíza conselheira local, é importante lembrar que, em muitos territórios africanos, desde o início das invasões, os governos coloniais tentaram codificar esses chamados "usos e costumes locais". Um processo quase sempre longo, complexo e tortuoso.

[GABI]

Um caso simbólico foi a tentativa de sistematizar as leis costumeiras do Gabão, principalmente as relações matrimoniais. Em 1918, foi lançada a Comissão de Estudo do Casamento e da Família, com o objetivo de estruturar as famílias africanas, determinando regras pra aliança entre homem e mulher e leis concisas sobre dote e divórcio. Foi um fracasso. Primeiro por causa do idioma: o Gabão tem mais de 50 grupos etnolinguísticos. Segundo por causa dos conflitos entre chefes locais, administradores franceses, e os homens africanos em geral. Delegados alegavam, por exemplo, que os chefes africanos não conseguiam manter o controle sobre os hábitos das mulheres. O primeiro rascunho da proposta só saiu em 1947, e em 1952 o debate chegou à Assembleia Territorial do Gabão. Até 1960, ano da independência, quatro décadas depois da criação da comissão, ainda não havia uma codificação oficial. Foi assim em vários países da África: era comum que as codificações de costumes fossem encomendadas e debatidas, mas muitas vezes o processo se arrastava e não chegava a lugar nenhum.

[RAQUEL]

Os tribunais coloniais também espelhavam essas complexidades. Lembra da história do julgamento na Guiné? Ali ficou nítido como africanos e europeus eram tratados de maneiras diferentes pelas instituições judiciais. Isso foi oficializado em alguns países da África. Os colonizadores franceses e portugueses, por exemplo, adotaram um regime jurídico especial pros africanos, o chamado indigenato. O indigenato era basicamente um sistema que determinava o seguinte: a regulação da vida pessoal, doméstica e pública dos africanos não ficaria sujeita às mesmas leis, ou à mesma organização judicial que se aplicava aos europeus. E a justificativa era aquela mesma ideia de civilização que a gente já tratou aqui: o tal do baixo nível de civilização e as capacidades mentais inferiores dos africanos, segundo os colonizadores. Apesar disso, esse mesmo sistema previa possibilidades jurídicas pra, entre aspas, "elevar" os africanos a um patamar mais civilizado. Uma portaria de 1917 em Moçambique definiu duas categorias de africanos: o indígena e o assimilado. O indígena era o africano considerado subdesenvolvido e não civilizado.

Mas ele podia se tornar um assimilado se provasse por meio de um processo judicial que tinha abandonado os costumes da raça negra. Tinha que falar, ler e escrever em português, adotar a monogamia e conseguir um emprego compatível com a civilização europeia. Alguns anos depois, a portaria moçambicana foi estendida pra Guiné-Bissau e Angola. Sobre esse assunto, a Fernanda e eu conversamos numa chamada de vídeo com a historiadora angolana Maria da Conceição Neto, professora na Universidade Agostinho Neto em Luanda.

[CONCEIÇÃO NETO]

- **Conceição Neto:** Pronto.
- **Fernanda:** Eu, Fernanda, você me conhece. A Raquel.
- **Raquel:** Olá, tudo bem?
- **Conceição Neto:** Olá, Raquel.

[RAQUEL]

Angola, assim como Moçambique, só conquistou a independência em 1975.

[CONCEIÇÃO NETO]

- **Conceição Neto:** Quer dizer que eu sou ainda de uma geração que viveu o colonialismo. O colonialismo para mim, como para muitas outras pessoas, não é aquela coisa do boneco que está no livro de História a fazer não sei o que, né? Eu nasci portanto ainda em pleno período colonial e passei várias fases da história de Angola, da parte colonial, e depois a independência, a transição para a independência.

[RAQUEL]

A professora lembra que, embora na teoria fosse possível pra um africano classificado como indígena se tornar um assimilado, poucos conseguiam esse status. Até porque isso não interessava às nações colonizadoras, né? Um processo justo de assimilação colocaria em risco a dominação colonial.

[CONCEIÇÃO NETO]

- **Conceição Neto:** Há regimes jurídicos diferentes, há regimes de propriedade diferentes, há direitos diferentes. Se quisermos falar de educação e ensino, os filhos dos indígenas não podiam ir para a escola secundária oficial, enquanto os pais não conseguissem obter um bilhete de identidade de cidadão português. O bilhete de identidade de cidadão português só era obtido se lhe fosse dado... a linguagem

varia, mas nos anos 50 é o alvará de cidadania, como quem tem que pedir um alvará comercial para abrir uma loja ou tem que pedir um alvará industrial. Nos anos 50 chamava-se alvará de cidadania, em Angola pelo menos, e isso exigia que a pessoa demonstrasse não só um perfeito domínio da língua portuguesa, como que tinha um salário compatível com o que eles achavam que era a necessidade de um modo de vida civilizado, assim como tinha que ter o registro criminal limpo, como tinha que provar que tinha um bom comportamento cívico, como tinha que mostrar, porque havia uma inspeção, tinha que mostrar que tinha uma casa onde se dormia em camas e não em esteiras, e se tinha mobília e mesas, e tudo isso que era considerado como o modelo da habitação portuguesa. E com todas essas exigências e um processo burocrático que passava por várias e sucessivas entidades administrativas, o resultado disso é que apenas uma ínfima parte da população tinha acesso a obter esse alvará de cidadania, com o qual poderia ter um bilhete de identidade, com o qual poderia então tirar uma carta de condução, por exemplo, porque o indígena não podia tirar uma carta de condução. Adquirir propriedades, só em circunstâncias muito particulares o indígena podia adquirir propriedades. Arranjar um emprego com salário igual ao dos portugueses, em muitos raros casos podia acontecer. Não podia pôr os filhos na escola secundária oficial, como eu já disse, enquanto não tivesse esse estatuto de cidadão.

[MÚSICA]

[RAQUEL]

No fim da década de 1950, só 0,7% da população africana nas colónias portuguesas tinha se tornado assimilada. Portugal só aboliu o indigenato nas reformas coloniais de 1961. A França já tinha feito esse movimento quase duas décadas antes, pelas mãos do general Charles De Gaulle em 1944. Essa mudança foi impulsionada pela pressão de figuras africanas importantes, como deputados eleitos no parlamento francês, e nomes como Félix Houphouët-Boigny, o primeiro presidente da Costa do Marfim. O fim do indigenato foi uma mudança significativa nas relações entre colonizadores e colonizados. Mas não dá para dizer que foi o início da descolonização. O próprio De Gaulle declarou explicitamente que não permitiria nenhuma autodeterminação nas colónias.

[MÚSICA]

[GABI]

Imagina aí um julgamento. Um homem é acusado por outro homem de cometer um crime, mas não existe nenhum indício concreto disso. Diante do tribunal, pra provar a sua inocência, o réu tem que caminhar sobre carvão em brasa enquanto segura com as mãos um pedaço de ferro incandescente. Ou então ele é jogado no rio. Se ele se queimar com o carvão ou o ferro, ou se ele se afogar no rio, significa que ele é culpado do crime. Se passar incólume pelas torturas, ele é declarado inocente, e o acusador é quem recebe a pena de morte.

[MÚSICA]

[RAQUEL]

Em que lugar do planeta você acha que acontecia esse tipo de julgamento? Talvez a sua primeira resposta não seja... na Europa. Mas essa era uma prática jurídica relativamente comum por lá na Idade Média. É o julgamento por ordálios, também conhecido como juízo de Deus. Se não existe prova concreta, é Deus quem vai julgar. Ou seja, se o réu sobrevive aos castigos físicos, isso significa que ele foi inocentado por Deus. Essa prática comum nas ordens jurídicas europeias do período medieval passou a ser proibida a partir do século 18, com o Iluminismo e o racionalismo. Começam ali os movimentos de codificação do direito penal na Europa, abolindo a violência e a punição física. Aí vem a intensificação das invasões coloniais na África no final século 19, bem no auge da racionalidade europeia. Quando os europeus dão de cara com algumas práticas africanas, eles imediatamente associam com aquelas práticas medievais que eles conheciam tão bem. Num ato de identificação e projeção da sua cultura, o colonizador chama essas práticas africanas pelo mesmo nome: ordálios. O problema é que agora, os ordálios passaram a ser terríveis. Não era mais o juízo de Deus, mas do próprio demônio. Em qualquer expressão ritualística, normativa e espiritual da África, o europeu identificava essa figura do demônio, que habitava boa parte dos medos e das fantasias ocidentais. No século 20 as missões antropológicas documentaram várias práticas jurídicas influenciadas pela visão de mundo dos africanos. Em algumas delas era comum que pessoas acusadas de feitiçaria tivessem os seus julgamentos guiados por espíritos e plantas, que poderiam envenenar a pessoa caso ela fosse culpada. Num relato de agosto de 1941 feito pelo jurista e etnógrafo Gonçalves Cota, que tentou codificar os usos e costumes dos africanos em Moçambique, a gente encontra detalhes, salpicados com uma boa dose de preconceito, sobre o julgamento de uma acusação de feitiçaria no período colonial.

[CAIO SANTOS]

Estamos a 34 quilômetros da sede da Circunscrição de Maputo, no povoado do regedor indígena Santaca, chefe do régulo Capezulo.

[RAQUEL]

Santaca, um líder local, é descrito como um homem inteligente e muito respeitado pelas autoridades portuguesas.

[CAIO SANTOS]

A ele devemos a nossa iniciação nos segredos da mentalidade indígena. E a ele devemos, agora, os mais úteis auxílios para penetrarmos um pouco nos mistérios da magia e de toda a mística quase inextricável que comanda a alma primitiva dos povos do Sul do Save.

[RAQUEL]

O Save é um rio que atravessa Moçambique. No julgamento tavam presentes o líder Santaca, vários anciãos e conselheiros, e os suspeitos de terem feito o feitiço. Quem comanda o julgamento é Mussôte Massinga, descrito por Gonçalves Cota como um mágico. Ele toma um banho medicinal pra limpar o corpo, e atrai os espíritos com ossinhos de vários animais que foram consagrados.

[CAIO SANTOS]

Trajando uma pele de leopardo na cintura, o Chingoma se levanta e desata a correr, de um lado para o outro, como um louco. Salta, dança, grita, levando em uma das mãos o rabo de um gnu. Enquanto dura essa agitação, os assistentes batem palmas, num ritmo compassado. É que o espírito está saindo do corpo do Chingoma. Só depois de libertado esse demônio, o mágico poderá adivinhar qual entre os presentes é o autor do feitiço que está causando a doença ou o infortúnio.

[RAQUEL]

Massinga vai passando por todos os suspeitos, cheirando cada um. Então ele para na frente de um homem e o atinge usando o rabo do gnu. Pronto, tá descoberto o feiticeiro. O homem tem seu cabelo cortado com uma faca, só de um lado da cabeça, para ficar marcado perante a sociedade. Ele sai chorando, sabendo que nunca mais vai ter sossego.

[CAIO SANTOS]

Toda a gente o perseguirá pela vida afora, como um inimigo público, não sendo raros os casos de acabar o seu suplício, morrendo nas mãos vingadoras da sua vítima, ou enforcado numa corda quando o seu desespero o alucina e o leva ao suicídio.

[MÚSICA]

[RAQUEL]

Quando o europeu estigmatiza, exotiza e muitas vezes reprime esse tipo de julgamento, as autoridades locais perdem uma ferramenta poderosa para combater atos ilícitos e estabelecer a ordem. Abre-se um buraco na dinâmica social. A Amina Ali, adjunta da juíza Safira, falou sobre isso na conversa com a Fernanda em 2011.

[SAFIRA e AMINA]

- **Amina:** Antigamente, no tempo colonial, havia feitiçarias. Alguém matava a filha, alguém matava o filho, mas aquilo não era denunciado. Não era denunciado como agora. Depois se houver um curandeiro, você tá doente, queres matar a sua mãe, ou o seu avô, ou a sua avó, e é o curandeiro. O curandeiro via isso mesmo, que a senhora está doente, mas não dizia francamente.

[RAQUEL]

Os colonizadores europeus, especialmente na Inglaterra, não aceitavam a realização dos julgamentos de acusação de feitiçaria. O grande vilão a ser combatido, então, passa a ser esse especialista detentor dos conhecimentos mágicos, que era capaz de estabelecer contatos com os espíritos ancestrais e trazer a resolução dos conflitos. O chingoma era colocado no mesmo lugar do feiticeiro. Ou seja, quem combatia a criminalidade passava a ocupar o banco dos réus. Nesse sentido, os britânicos editaram uma série de medidas legislativas contra os, entre aspas, “poderes da bruxaria”.

[MÚSICA]

[GABI]

A Zâmbia, colonizada pelos britânicos, viveu um caso emblemático em 1933. Seis mulheres admitiram terem cometido assassinatos e violações de túmulos. Aos olhos da população local, eram seis feiticeiras confessando seus crimes. E elas próprias queriam se livrar dos espíritos que atormentavam seus corpos. A

administração local não encontrou provas suficientes e se viu diante de um dilema. Os crimes eram graves e passíveis de pena de morte, mas como não havia provas físicas, condenar aquelas mulheres seria admitir os poderes mágicos delas. O secretário pra assuntos indígenas concluiu que elas tavam sofrendo alucinações, e não houve acusação. Ninguém ficou satisfeito: nem a população, que não teve a sua ordem restabelecida, nem as próprias mulheres, que queriam ter seus corpos limpos dos espíritos malfeitores.

[RAQUEL]

Os europeus não conseguiam compreender que aquelas dinâmicas de acusações de feitiçaria tinham na África um valor de controle social, de restabelecimento da ordem, e de repressão ao crime. As pessoas ficavam com medo de fazer qualquer coisa equivocada que pudesse dar motivo pra vingança por intermédio da feitiçaria. E isso, na verdade, acontece até os dias de hoje. Eu vou chamar de novo a Karolyne Mendes, que tava comigo em Moçambique, e que estuda essa temática das acusações de feitiçaria, pra falar um pouco sobre esse tema.

[KAROLYNE MENDES]

Oi, Raquel. Pois é, em Moçambique é muito comum encontrar as Machambas, que são pequenas plantações de alimentos que a gente encontra tanto na zona rural como nos próprios centros urbanos, né. Enquanto eu caminhava pelas ruas, eu ficava me perguntando: se essas hortas não têm nenhuma cerca ou proteção, e se parte da população passa fome literalmente, como é que aqueles alimentos continuam ali intactos sem ninguém pegar? A explicação, ela passa por um evidente respeito à noção de comunidade, mas ela também ajuda a entender a dinâmica das acusações de feitiçaria. Me disseram por exemplo que na Machamba alheia não se mexe, porque existem feitiços enterrados ali dentro daquelas plantações. Ou seja, se alguém furtar e comer um alimento plantado por outra pessoa, vai ter que lidar com os efeitos desse feitiço. Isso é um exemplo prático, que persiste até hoje, de como as normatividades locais ajudam a manter a ordem social. Mas eu queria frisar também que, quando a gente fala de acusações de feitiçaria, a gente tá lidando com uma dimensão, digamos assim, ruim dessas normatividades relacionadas à magia. E a gente tem que frisar que boa parte, aliás, que a maior parte dessas normatividades locais relacionadas à magia, elas eram ligadas à produção de cura da comunidade.

[MÚSICA]

[RAQUEL]

Nesse episódio, a gente passou por vários exemplos de como as normatividades locais sempre foram parte do que a gente entende por direito nas sociedades africanas. Essa flexibilidade era vista pelo colonizador como um sinal da natureza primitiva do direito africano, mesmo sendo semelhante em muitos aspectos às práticas de vários tribunais ocidentais modernos, principalmente aqueles de tradição da chamada Common Law.

[GABI]

Só pra explicar: Common Law é um sistema jurídico baseado na tradição anglo-americana dos costumes e da jurisprudência, ou seja, julgar a partir de precedentes. É como funciona a Justiça em países como Estados Unidos e Reino Unido. No caso da África, Tanzânia e Quênia também seguem essa linha. Aqui no Brasil, assim como na Alemanha, na França, em Portugal, e em países africanos como Moçambique e Angola, vigora o sistema de Civil Law. Ele é baseado na tradição romano-germânica, julgando a partir de códigos, de conjuntos de leis. Tá aí mais um traço do colonialismo no presente: antigas colônias de países organizados sob o sistema de Common Law continuam se baseando nesse sistema até hoje, assim como as dos países de Civil Law também têm esse sistema como referência em seus territórios.

[RAQUEL]

Então, em vez de qualificar as práticas africanas como atrasadas, como acontece até os dias de hoje, faz muito mais sentido tentar compreender por que as pessoas agiam e continuam agindo desse jeito. Sem falar que o chamado Direito moderno também impõe sua autoridade com manifestações performáticas, né? Os ritos, a linguagem, os juramentos, as roupas solenes... tudo isso confere um poder simbólico. E sempre que alguém quiser diminuir as normatividades africanas dizendo que elas têm teor religioso, é bom lembrar que a tradição jurídica europeia é toda baseada em filosofias e textos canônicos da Igreja Católica. E nem por isso é considerada uma expressão da irracionalidade. Por que, então, achar que os conhecimentos não europeus têm que ser colocados na caixinha do primitivismo?

[MÚSICA]

Começa o tema de encerramento, mas ainda suave.

[RAQUEL]

Apesar dos europeus terem tentado impor o Direito ocidental moderno, eles não conseguiram sufocar totalmente as normatividades locais. E cada país, cada povo, cada comunidade foi encontrando um jeito de manter as suas de alguma forma. Daí a importância de figuras do passado colonial, como Santaca e Massinga, e do presente também, como a juíza Safira e o régulo da Ilha de Inhaca.

[GRAVAÇÃO EXTERNA]

- Som da praia.

[RAQUEL]

Conversar com o Vovô Inhaca foi como testemunhar um pedaço da história do continente. Na volta pra pegar a balsa na ilha, enquanto a caminhonete ia passando pela praia e desviando dos barquinhos na areia, a gente tava muito feliz por ter conhecido aquele homem que ajudou a gente a entender melhor o direito africano no presente e no passado, e também com os olhos vidrados no pôr-do-sol deslumbrante refletindo nas águas da Baía de Maputo.

[GRAVAÇÃO EXTERNA]

- Alguém comenta: “Meu Deus”.

[MÚSICA]

Virada para o tema de encerramento e créditos.

[JANAÍNA OLIVEIRA]

No próximo episódio...

[ÁUDIO]

- Som de TV ligando.
- Locutora de um comercial de TV: O segredo de uma pele radiante, uniforme e sem manchas. Bom Clair. Loção clareadora com óleo de cenoura.
- Atriz: Revela o brilho que há em ti.

[RAQUEL]

Qual é a cor do projeto colonial? No quarto episódio a gente vai conversar sobre raça. Eu vou te levar pra dentro de um mercado popular na Namíbia que vende cosméticos clandestinos pra clarear a pele.

[GRAVAÇÃO EXTERNA]

- Raquel: Ninguém quer falar muito, né, sobre os produtos...

[RAQUEL]

E você vai ver como a questão racial também foi uma linha condutora dos movimentos de resistência ao colonialismo.

[ÁUDIO]

- Pessoas protestando, narração em inglês ao fundo, som de avião passando;

[MÚSICA]

Segue o tema de encerramento.

[CRÉDITOS]

Tramas Coloniais é um podcast documental em sete episódios, com realização da produtora Escuta Aqui, e apoio do Instituto Max Planck de História e Teoria do Direito, Departamento Regimes Históricos de Normatividade. Em tramascoloniais.com.br você pode se aprofundar no conteúdo dos episódios, com fotos, vídeos, entrevistas, indicações de livros e bastidores da produção. Você também encontra a gente buscando por Tramas Coloniais no Instagram, no TikTok e no Bluesky. A idealização do podcast é da Raquel Sirotti e da Fernanda Thomaz. As pesquisas e as entrevistas são da Raquel e da Fernanda, com o auxílio do Mauro Manhanguale, da Karolyne Mendes e da Bianca Silva. A Raquel faz a produção e apresenta o podcast, acompanhada pela Gabriela Montoni. As locuções adicionais são da Janaína Oliveira e do Caio Santos. As gravações de campo e as fotografias são do Marcelo Londoño. A direção geral do podcast é do Rodrigo Alves, que sou eu, e eu também escrevo os roteiros. A supervisão dos roteiros é da Gabriela Montoni e do Thales Ramos. A Clara Costa é responsável pela edição e pelo desenho de som. A assistente de edição é a Giovanna Orsini. A trilha sonora do podcast é original, composta pelo Gabriel Falcão. As locuções são gravadas no Estúdio Rastro, no Rio de Janeiro, com a supervisão técnica do Danny Dee. E a gente recebeu uma consultoria de locução do Tiago Rogero. A identidade visual e as ilustrações são da artista Mayara Ferrão. O site foi desenvolvido pela Mariana Tavares. E a Emily Sabino cuida da distribuição e da produção nas redes sociais. Você gostou do episódio? Conta pra gente nas redes, compartilha com quem você acha que vai gostar, espalha o conteúdo por aí, e muito obrigado pela escuta.

[FIM DO EPISÓDIO]